



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 05/2025

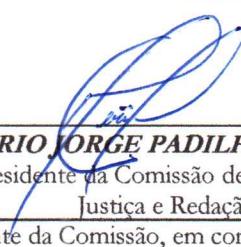
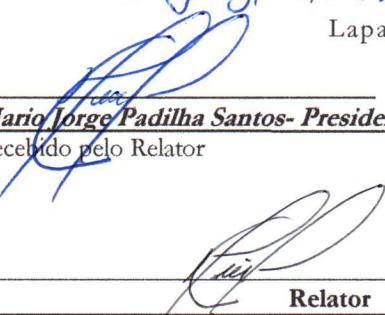
**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão de rubricas orçamentárias referente Previdência Complementar para o Exercício de 2025.

**Protocolado na Secretaria no Dia 22/01/2025.  
Apresentado em Expediente do Dia 18/02/2025.  
Encaminho à Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação, em 22/01/2025.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>27/01</u>/2025</p> <p></p> <p><b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justica e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario Jorge Padilha</u> Lapa, em <u>27/01</u>/2025.</p> <p><b>Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator _____/_____/2025.</p> <p> Relator</p>
---	---

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUXT (Membro)